



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

Ata da Ducentésima Quarta Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará, triênio 2024 a 2027, situado à Rua Dr. José Lourenço nº 3288, bairro Joaquim Távora, Fortaleza - CE. A referida Sessão Plenária Ordinária foi realizada no décimo sexto dia do mês de abril de 2025, às 14:00h, de modo virtual, por meio do *software Zoom*, e foi presidida pelo Presidente Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana e secretariada pela Secretária-Geral Méd. Vet. Ana Cristina Farias Moreira Ribeiro, presentes também o Vice-Presidente Méd. Vet. Célio Pires Garcia, a Tesoureira Méd. Vet. Patrícia Emília Gomes Facó, e os Conselheiros Efetivos Méd. Vet. Francisco Antonio Rocha Macêdo, Méd. Vet. Juliana Lopes Almeida, Méd. Vet. Cícero Rodrigues Feitosa Nunes, Méd. Vet. o Coordenador Administrativo Pedro Alves de Oliveira Neto e a Superintendente Méd. Vet. Fabiana Vinhas Rodrigues. **I – ABERTURA DOS TRABALHOS.** De acordo com o Art. 40 da Resolução do CFMV n.º 591/92 e Art. 47 da Resolução do CFMV n.º 875/2007, verificado o quórum pela senhora Secretária-Geral, o Senhor Presidente declarou aberta a 203ª Sessão Plenária Ordinária, fazendo as saudações iniciais. Com a palavra, a Senhora Secretária-Geral registrou congratulações à Conselheira Efetiva Juliana Lopes pela alta pontuação obtida pela Unileão e, em seguida, lamentou o falecimento de dois profissionais Médicos Veterinários, o Dr. Francisco Frota de Vasconcelos, da Secretaria de Saúde de Baturité, e o Dr. Ycaro Fernandes - Anestesiologista, ressaltando que foi muito sentida a morte dos dois profissionais no quadro de médicos veterinários. **II - LEITURA E DISCUSSÃO DA ATA DA 203ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA.** Após leitura, o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar a referida Ata sem ressalvas. **III-COMUNICAÇÕES EM GERAL. 3.1 – Da Presidência.** Com a palavra, o Senhor Presidente iniciou sua fala parabenizando a Conselheira Efetiva Juliana Lopes pelo trabalho desenvolvido na Unileão e ter conseguido uma nota excelente para Instituição. Em ato contínuo, comunicou que os GTs que ele estava participando foram finalizados e agora sua atenção será para o GT de Ato Médico que tem ele como presidente. O Senhor Presidente também solicitou aos Diretores e Conselheiros que compartilhem as publicações do Regional e do CRMV nas redes sociais. No dia 04 de abril, teve visita técnica em vários pontos no município de Tauá, juntamente com o Conselheiro Efetivo Cícero Feitosa. Foram visitados alguns equipamentos que envolvem a atividade médica e, dentre eles, o da UABA. Nessa ocasião, estavam presentes a Secretária de Saúde do Estado, Dra. Tania Mara, o Secretário de Proteção Animal do Estado, Dr. Erich Douglas, a Prefeita, a Vice-Prefeita e outras autoridades do Município de Tauá. No momento da fiscalização, foram tratados assuntos pertinentes ao funcionamento dessas unidades de atendimento e inclusive os fluxos que foram identificados como inadequados. Foi oferecido o conhecimento técnico do Conselho para orientá-los, mas até a presente data ninguém procurou o Conselho para orientação. A UABA tem um fluxo totalmente inadequado e precisa se adequar, inclusive o centro cirúrgico é do lado onde ficam os cadáveres. No dia 03 de abril, fez uma palestra sobre a Medicina Veterinária: a profissão que cura a humanidade, na aula inaugural da Unicatólica em Quixadá, a convite do Dr. Claudio Henrique Medeiros. Nos dias 10 e 11 de abril, foi realizado o Seminário de Responsabilidade Técnica Online e contou com mais de 800 inscritos, mas de 400 participaram, sendo um sucesso perante à classe veterinária. Na ocasião, um profissional de Sobral, Dr. Roger, se prontificou a viabilizar a realização de Seminário de RT e curso sobre Prontuário na cidade de Sobral/CE. **3.2 – Da Vice-Presidência.** Com a palavra, o Senhor Vice-Presidente informou que ministrou palestra sobre bem-estar de animais de produção para alunos da Agronomia e da Zootecnia. Ficou muito satisfeito com o resultado do ENADE, mas ficou preocupado e quer compartilhar com os presentes essa preocupação. O ENADE ocorre periodicamente para avaliar os cursos de medicina veterinária no País e as notas são de 5 a 1 e se for zero a instituição deverá já está fechada. Se a instituição tirar 1 ou 2 tem mais um período para recuperar essa nota para que a Instituição não seja fechada. A nota máxima é 5, mas no Ceará só tiveram duas instituições que conseguiram a nota 4, que foi a Unileão e a FAVET, os demais cursos ficaram abaixo da nota 3. Isso é extremamente preocupante porque estamos lançando no mercado de trabalho profissionais que não estão devidamente habilitados. precisamos dar um reforço grande junto aos curso de veterinária, principalmente, ao que diz respeito ao respeito dos princípios éticos-profissionais. Na última solenidade de entrega de carteiras, ele e a Dra. Ana Cristina passaram uma boa parte do tempo rebatendo a conduta irregular de profissionais na solenidade e chegaram ao extremo de suspenderem a participação de sete profissionais e marcaram uma reunião em particular com os sete sob pena de não entregar a carteira. É necessário reforçar a importância da Faculdade em formar esses profissionais sobre Código de Ética e comportamento profissional e o CRMV está a disposição para ajudar. Finalizou, parabenizando a atuação da Dra. Juliana na Unileão. Com a palavra, o Senhor Presidente informou que tem um privilégio em relação aos outros colegas professores porque tem acesso à várias situações que podem aparecer. Assim, deu como ideia que os professores da Gestão possam estudar os processos éticos julgados para estruturar em casos reais para que sejam repassados, em forma de manual, às universidades e estudados na disciplina de deontologia. Como o processo é sigiloso é necessário que seja montado de forma por professor da gestão de forma individual, tirando as informações de nome dos profissionais e denunciante. É uma forma do Conselho oferecer para os professores usarem nas faculdades. Assim, sugeriu reunir os professores da Gestão para realizar esse trabalho. **3.3. – Da Secretária-Geral. 3.3.1 – Movimentação de Pessoa Física (Período de 21/03/2025 a 10/04/2025):** Descrição: Prima, Nome: KATARINE SALES BATISTA, Inscrição: CE-05632-VP, Registro: 07139332320, Transferência: NÃO CONSTA, DtMovimentação: 03/04/2025; Descrição: Prima, Nome: COSMA RAMONNIELY MOTA DE ALENCAR, Inscrição: CE-05626-VP, Registro: 62132333343, Transferência: NÃO CONSTA, DtMovimentacao: 02/04/2025; Descrição: Prima, Nome: LUANA RIBEIRO RAMOS, Inscrição: CE-05629-VP, Registro: 07900517375, Transferência: NÃO CONSTA, DtMovimentação: 02/04/2025; Descrição: Prima, Nome: MATHEUS AZEVEDO GOUVEIA, Inscrição:

CE-05628-VP, Registro: 06721111365, Transferência: NÃO CONSTA, DtMovimentacao: 02/04/2025; Descrição: Prima, Nome: AMANDA EVELIN TAVARES PEREIRA, Inscrição: CE-05645-VP, Registro: 05807979370, Transferência: NÃO CONSTA, DtMovimentacao: 09/04/2025; Descrição: Prima, Nome: JARDEL ALVES MONTEIRO, Inscrição: CE-05646-VP, Registro: 00374770301, Transferência: NÃO CONSTA, DtMovimentacao: 09/04/2025; Descrição: Prima, Nome: SARA DA SILVA OLIVEIRA, Inscrição CE-05643-VP, Registro: 07536049307, Transferência: NÃO CONSTA, DtMovimentacao: 09/04/2025; Descrição: Prima, Nome: PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SOUSA, Inscrição: CE-05642-VP, Registro: 05663771360, Transferência: NÃO CONSTA, Dt Movimentação: 09/04/2025; Descrição: Prima, Nome: BÁRBARA KAREN MARQUES MENDES , Inscrição: CE-00456-ZP, Registro: 05863149388, Transferência: NÃO CONSTA, Dt Movimentação: 08/04/2025; Descrição: Prima, Nome: KAIO DAVID DE LIMA FREITAS, Inscrição: CE-05640-VP, Registro: 04167476398, Transferência: NÃO CONSTA, Dt Movimentação: 08/04/2025; Descrição: Prima, Nome: IRANA MARIA PINHEIRO SOARES, Inscrição: CE-05630-VP, Registro: 60409553336, Transferência: NÃO CONSTA, Dt Movimentação: 03/04/2025; Descrição: Prima, Nome: MARIA MARCELINA LOPES DA SILVA, Inscrição: CE-05627-VP, Registro: 04300715319, Transferência: NÃO CONSTA, Dt Movimentação: 02/04/2025; Descrição: Prima, Nome: BIANCA BRAGA DE VASCONCELOS, Inscrição: CE-05631-VP, Registro: 06325189361, Transferência: NÃO CONSTA, Dt Movimentação: 03/04/2025; Descrição: Prima, Nome: ANA ELVIRA FERNANDES LEAL, Inscrição: CE-05636-VP, Registro: 07287457393, Transferência: NÃO CONSTA, Dt Movimentação: 03/04/2025; Descrição: Prima, Nome: GABRIELA PEREIRA DA SILVA CARTAXO, Inscrição: CE-05635-VP, Registro: 07242141354, Transferência: NÃO CONSTA, Dt Movimentação: 04/04/2025; Descrição: Prima, Nome: GABRIELA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, Inscrição: CE-05633-VP, Registro: 62176316363, Transferência: NÃO CONSTA, Dt Movimentação: 04/04/2025; Descrição: Prima, Nome: LIZ MARIA LIMA CASTELO BRANCO MARTINS, Inscrição: CE-05634-VP, Registro: 07302131376, Transferência: NÃO CONSTA, Dt Movimentação: 04/04/2025; Descrição: Prima, Nome: WESLEY MOREIRA DE FREITAS, Inscrição: CE-05637-VP, Registro: 06524211308, Transferência: NÃO CONSTA, Dt Movimentação: 07/04/2025; Descrição: Prima, Nome: KARLA MAIA VIEIRA, Inscrição: CE-02118-VP, Registro: 00738569321, Transferência: NÃO CONSTA, Dt Movimentação: 07/04/2025; Descrição: Prima, Nome: DIONISIA TAYNARA LOPES ALVES, Inscrição: CE-05638-VP, Registro: 07447465313, Transferência: NÃO CONSTA, Dt Movimentação: 07/04/2025; Descrição: Prima, Nome: LUCAS NASCIMENTO FIGUEIREDO ALVES, Inscrição: CE-05639-VP, Registro: 07890939361, Transferência: NÃO CONSTA, Dt Movimentação: 07/04/2025; Descrição: Prima, Nome: JOSÉ YAGO CAVALCANTE DE MATOS PRUDENTE, Inscrição: CE-04057-VP, Registro: 07451663345, Transferência: NÃO CONSTA, Dt Movimentação: 07/04/2025; Descrição: Prima, Nome: ERIKA MATIAS DOS SANTOS, Inscrição: CE-05625-VP, Registro: 08294543306, Transferência: NÃO CONSTA, Dt Movimentação: 02/04/2025; Descrição: Prima, Nome: JOÃO CÂNDIDO TEIXEIRA ALMEIDA JUNIOR, Inscrição: CE-05607-VP, Registro: 05255648370, Transferência: NÃO CONSTA, Dt Movimentação: 21/03/2025; Descrição: Prima, Nome: FRANCISCO JANKILDY DOMINGUES LIMA, Inscrição: CE-05609-VP, Registro: 05773485311, Transferência: NÃO CONSTA, Dt Movimentação: 24/03/2025; Descrição: Prima, Nome: VITTORIA SOUZA GUEDES, Inscrição: CE-05610-VP, Registro: 07279202357, Transferência: NÃO CONSTA, Dt Movimentação: 24/03/2025; Descrição: Prima, Nome: FRANKLIN CLEYBER SIEBRA ALBANO, Inscrição: CE-05608-VP, Registro: 03080207319, Transferência: NÃO CONSTA, Dt Movimentação: 24/03/2025; Descrição: Prima, Nome: HENRIQUE FURTADO JUNIOR, Inscrição: CE-05611-VP, Registro: 07499118320, Transferência: NÃO CONSTA, Dt Movimentação: 26/03/2025; Descrição: Prima, Nome: PEDRO ALLAN FILGUEIRA CRUZ, Inscrição: CE-05612-VP, Registro: 06777528300, Transferência: NÃO CONSTA, Dt Movimentação: 26/03/2025; Descrição: Prima, Nome: MARCIO GLEICE MATEUS ALVES, Inscrição: CE-05606-VP, Registro: 02819400370, Transferência: NÃO CONSTA, Dt Movimentação: 21/03/2025; Descrição: Prima, Nome: MARIA FERNANDA LIMA, Inscrição: CE-05615-VP, Registro: 08174917322, Transferência: NÃO CONSTA, Dt Movimentação: 31/03/2025; Descrição: Prima, Nome: CLARA ANDRESSA MAIA DE FREITAS, Inscrição: CE-05618-VP, Registro: 04544317320, Transferência: NÃO CONSTA, Dt Movimentação: 31/03/2025; Descrição: Prima, Nome: HANNA BEATRIZ DE SENA BARBOSA, Inscrição: CE-05617-VP, Registro: 04785757345, Transferência: NÃO CONSTA, Dt Movimentação: 31/03/2025; Descrição: Prima, Nome: NARAH KESSIA CASTRO DA SILVA QUEIROZ, Inscrição: CE-05619-VP, Registro: 61018259309, Transferência: NÃO CONSTA, Dt Movimentação: 31/03/2025; Descrição: Prima, Nome: RUAN GABRIEL MOTA FALCAO, Inscrição: CE-05616-VP, Registro: 07847161370, Transferência: NÃO CONSTA, Dt Movimentação: 31/03/2025; Descrição: Prima, Nome: BIANCA PEREIRA DA PONTE, Inscrição: CE-04098-VP, Registro: 07023245316, Transferência: NÃO CONSTA, Dt Movimentação: 01/04/2025; Descrição: Prima, Nome: SAMILLY FROTA CARVALHO, Inscrição: CE-05621-VP, Registro: 02234735378, Transferência: NÃO CONSTA, Dt Movimentação: 01/04/2025; Descrição: Prima, Nome: SAULO ROBERTO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Inscrição: CE-05620-VP, Registro: 60476228360, Transferência: NÃO CONSTA, Dt Movimentação: 01/04/2025; Descrição: Prima, Nome: ELINEUDA DE HOLANDA CHAVES, Inscrição: CE-05622-VP, Registro: 23186097304, Transferência: NÃO CONSTA, Dt Movimentação: 02/04/2025; Descrição: Prima, Nome: SAULO RODRIGUES ROCHA CAVALCANTE , Inscrição: CE-05623-VP, Registro: 07422624302, Transferência: NÃO CONSTA, Dt Movimentação: 02/04/2025; Descrição: Prima, Nome: LUANNE TEIXEIRA CAVALCANTE, Inscrição: CE-05624-VP, Registro: 05521295348, Transferência: NÃO CONSTA, Dt Movimentação: 02/04/2025; Descrição: Prima Reativada, Nome: ANA MILENA CESAR LIMA, Inscrição: CE-00268-ZP, Registro: 03118659335, Transferência: NÃO CONSTA, Dt Movimentação: 04/04/2025; Descrição: Secundária, Nome: FRANCISCO JERONIMO TAVORA MOITA, Inscrição: CE-05614-VS, Registro: 83644334315, Transferência: NÃO CONSTA, Dt Movimentação: 31/03/2025; Descrição: Transferência Concedida, Nome: ÉVYLA LAYSSA GONÇALVES ANDRADE, Inscrição: CE-03082-VP, Registro: 05356309309, Transferência: PB03334VP, Dt Movimentação: 04/04/2025; Descrição: Transferência Concedida, Nome: MARIANA MACIEL DA CUNHA, Inscrição: CE-04843-VP, Registro: 02871405395, Transferência: RS24141VP, Dt Movimentação: 26/03/2025; Descrição: Transferência Concedida, Nome: KAREN GABRIELLI SOUZA GOMES, Inscrição: CE-05272-VP, Registro: 05101825344, Transferência: PE07631VP, Dt Movimentação: 21/03/2025; Descrição: Transferência Recebida, Nome: LUIZA BOTELHO GONÇALVES, Inscrição: CE-05641-VP, Registro: 05439002316, Transferência: NÃO CONSTA, Dt Movimentação: 08/04/2025; Descrição: Transferência Recebida, Nome: CARLOS DANIEL DE SOUZA MENEZES, Inscrição: CE-05650-VP, Registro: 07025694371, Transferência: NÃO CONSTA, Dt Movimentação: 10/04/2025; Descrição: Transferência Recebida, Nome: ALEXANDER LARS GOMES

MENDES, Inscrição: CE-05583-VP, Registro: 07173216303, Transferência: RN02237VP, Dt Movimentação: 07/04/2025; Descrição: Transferência Recebida, Nome: BÁRBARA MACIEL TORRES MONTEIRO MESQUITA, Inscrição: CE-00015-SF, Registro: 04903229300, Transferência: RN02362VP, Dt Movimentação: 03/04/2025; Descrição: Transferência Recebida, Nome: BÁRBARA MACIEL TORRES MONTEIRO MESQUITA, Inscrição: CE-00015-SF, Registro: 04903229300, Transferência: RN02362VP, Dt Movimentação: 03/04/2025; Descrição: Transferência Recebida, Nome: BÁRBARA MACIEL TORRES MONTEIRO MESQUITA, Inscrição: CE-00015-SF, Registro: 04903229300, Transferência: RN02362VP, Dt Movimentação: 03/04/2025; Descrição: Transferência Recebida, Nome: BÁRBARA MACIEL TORRES MONTEIRO MESQUITA, Inscrição: CE-00015-SF, Registro: 04903229300, Transferência: RN02362VP, Dt Movimentação: 03/04/2025; Descrição: Transferência Recebida, Nome: EMMYLE SOUSA SANTOS CRUZ, Inscrição: CE-04275-VP, Registro: 07269566356, Transferência: PB03050VP, Dt Movimentação: 27/03/2025.

3.3.2 – Movimentação de Pessoa Jurídica (Período de 21/03/2025 a 10/04/2025): Descrição: Cancelamento Alteração Contratual, Nome: AVINE ADUBOS ORGANICOS LTDA, Inscrição: CE-04921-PJ, Registro: 20370371000172, Transferência: NÃO CONSTA, Dt Movimentação: 02/04/2025; Descrição: Cancelamento Encerramento Atividades, Nome: FLAVIA MONT ALVERNE BRAUN CHAVES EIRELI - EPP, Inscrição: CE-03186-PJ, Registro: 16717219000146, Transferência: NÃO CONSTA, Dt Movimentação: 27/03/2025; Descrição: Cancelamento Encerramento Atividades, Nome: AGROMEDICA VETERINARIA LTDA, Inscrição: CE-04440-PJ, Registro: 26579819000149, Transferência: NÃO CONSTA, Dt Movimentação: 28/03/2025; Descrição: Cancelamento Encerramento Atividades, Nome: JACO VIEIRA DOS SANTOS 06278049341, Inscrição: CE-03697-PJ, Registro: 24209704000137, Transferência: NÃO CONSTA, Dt Movimentação: 02/04/2025; Descrição: Registro, Nome: ANA PAULA MATEUS DE SOUSA, Inscrição: CE-05022-PJ, Registro: 26417488000140, Transferência: NÃO CONSTA, Dt Movimentação: 27/03/2025; Descrição: Registro, Nome: ANA DANIELLE PINHEIRO DE PAIVA, Inscrição: CE-05023-PJ, Registro: 36247429000125, Transferência: NÃO CONSTA, Dt Movimentação: 27/03/2025; Descrição: Registro, Nome: AMIGO ANIMAL, Inscrição: CE-05024-PJ, Registro: 59230758000169, Transferência: NÃO CONSTA, Dt Movimentação: 27/03/2025; Descrição: Registro, Nome: JULIANA FURTADO MEDICA VETERINÁRIA, Inscrição: CE-05025-PJ, Registro: 45145072000165, Transferência: NÃO CONSTA, Dt Movimentação: 31/03/2025; Descrição: Registro, Nome: ABOLI PET COMERCIO E VETERINARIO LTDA, Inscrição: CE-05026-PJ, Registro: 52829699000109, Transferência: NÃO CONSTA, Dt Movimentação: 01/04/2025.

3.4 – Da Tesouraria: Com a palavra, a Senhora Tesoureira relatou que, no mês de março, referente às receitas teve o valor de R\$ 248.274, 35. Nessa perspectiva, a receita de 2025 atingiu o percentual de 16% do valor orçado. Ao considerar, apenas, a previsão orçamentária das receitas correntes, o CRMV-CE alcançou apenas 43.82%. Comparando a arrecadação da receita de 2025 e 2024, constata-se que se teve um aumento de 25%. Com relação às despesas, no mês de março, o CRMV-CE atingiu o valor de R\$ 287.572, 44. Constatou que o CRMV concentrou suas despesas no pagamento de contratos vigentes e na manutenção da folha de pagamento. Fazendo análise entre receita e despesa, o CRMV-CE arrecadou o valor de R\$ 1.749.200,24, esse valor foi composto principalmente por valores de contribuição de anuidade de pessoas físicas e jurídicas. Além de receitas tributárias e financeiras. As despesas totais representam R\$ 737.103,63. Essas despesas estão detalhadas em encargos pessoais, uso de bens e serviços e despesa de capital. Conforme demonstração de fluxo de caixa, o CRMV gerou um saldo positivo de R\$ 922.405,85, de janeiro a março de 2025. Embora tenha ocorrido a geração desse saldo, a receita não representou um crescimento expressivo. Encerrou o mês com o valor em caixa de R\$ 1.917.413,82.

3.5 – Dos Conselheiros. Com a palavra, a Senhora Conselheira Efetiva Juliana agradeceu as felicitações registradas na reunião e se colocou à disposição para ajudar o Conselho nos projetos que trabalharão a questão de ética para os alunos. Com a palavra, o Senhor Conselheiro Efetivo Claudio Henrique agradeceu pela presteza do Senhor Presidente em atender o convite do evento e falou sobre a importância de ter uma Comissão de Educação no Conselho. Com a palavra, o Conselheiro Efetivo Reinaldo sugeriu que, nas publicações do Instagram do CRMV-CE, os conselheiros sejam marcados para replicar as notícias do CRMV-CE.

3.6 - Da Superintendência. Nada a registrar.

IV – ORDEM DO DIA. 4.1 - DELIBERAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS. Com a palavra, o Senhor Presidente solicitou a retirada de pauta dos itens 4.1.1 - Processo [0330039.00000026/2025-51](#) - Proposta de Plano de Ação para Atualização Cadastral para Implementação do Domicílio Tributário Eletrônico no CRMV-CE; 4.1.2 - Processo [0330012.00000014/2025-54](#) - Relatório do 1º trimestre com base nos indicadores previstos no PNF; 4.1.3 - Processo [0330039.00000029/2025-24](#) - Diagnóstico Estrutural e Operacional do Setor de Registro e Cobrança e 4.1.4 - Processo [0330039.00000031/2025-06](#) - Reestruturação das Ferramentas de Comunicação e Atendimento ao Público do CRMV-CE e solicitou a inclusão de dois Processos, quais sejam: Processo 0330023.00000068/2025-85 - Solicitação de nota de desagravo da Dra. AMANDA LUIZA OLIVEIRA DO NASCIMENTO sobre a acusação de sequestro de uma cadela chamada "Cris Caramelo" e Processo [0330019.00000018/2025-56](#) - Análise e Definição do Acordo Coletivo 2025/2026 - CRMV-CE. O Plenário acatou a solicitação e incluiu os temas como itens 5.1. e 5.2.

4.2 – Processos Administrativos que tem como relator o Conselheiro Efetivo Méd. Vet. Francisco Antônio Rocha Macedo: Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, sobre os seguintes processos: 4.2.1 - Processo 0330027.00000031/2025-24 - ISENÇÃO DE ANUIDADE - Enquadramento à Resolução nº 1022/2013, do(a) profissional WALBENS SIQUEIRA BENEVIDES, CRMV-CE 00821-VP, CPF: 2034472 - **DEFERIR.**

4.3 – Processos Administrativos que tem como relatora a Conselheira Efetiva Méd. Vet. Juliana Lopes Almeida: Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, sobre os seguintes processos: 4.3.1 - Processo 0330026.00000032/2025-65 - Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica - EMPREENDIMENTO EDUCACIONAL MARACANAU LTDA, CNPJ: 03.884.793/0001-47 - **DILIGÊNCIA AO SETOR JURÍDICO;** 4.3.2 - Processo 0330027.00000032/2025-15 - RESSARCIMENTO de valores do(a) profissional ANA BEATRIZ LIMA FIRMEZA, CRMV-CE 04608-VP, CPF: 08422642301 - **DEFERIR.**

4.4 - Processos Administrativos que tem como relator o Conselheiro Efetivo Méd. Vet. Reinaldo Leite Viana Neto: Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, sobre os seguintes processos: 4.4.1 - Processo [0330029.00000027/2025-57](#) - AI 93156 2025 DA EMPRESA COBASI COMERCIO DE PRODUTOS BASICOS E INDUSTRIALIZADOS S. A - **DILIGÊNCIA AO SETOR DE FISCALIZAÇÃO.**

4.5 - Processos Administrativos que tem como relator o Conselheiro Efetivo Méd. Vet. Claudio Henrique Nogueira de Medeiros: Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, sobre os seguintes processos: 4.5.1 - Processo 0330029.00000248/2024-09 - AI 93105 2024

DA EMPRESA VETVIDA ATIVIDADES VETERINÁRIAS LTDA - **INDEFERIR. 4.6 - Processos Administrativos que tem como relator o Conselheiro Efetivo Méd. Vet. Cícero Rodrigues Feitosa Nunes:** Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, sobre os seguintes processos: 4.6.1 - Processo 0330029.00000248/2024-09 - 0330028.00000212/2024-92 - A I 93101 2024 CLÍNICA VET. DR. ELIANDERSON BARBOSA PORTELA - **INDEFERIR;** 4.6.2 - Processo 0330028.00000213/2024-83 - A I 93102 2024 CLÍNICA VETERINÁRIA DR. ELIANDERSON BARBOSA PORTELA - **DEFERIR. V – OUTROS ASSUNTOS. 5.1 - Processo 0330023.00000068/2025-85 - Solicitação de nota de desagravo da Dra. AMANDA LUIZA OLIVEIRA DO NASCIMENTO sobre a acusação de sequestro de uma cadela chamada "Cris Caramelo":** Com a palavra, a Senhora Relatora procedeu com a leitura na íntegra do seu voto, cuja leitura segue na íntegra: "O presente processo trata da solicitação de Nota de Desagravo em atendimento à Resolução nº 1525/2023 da Profissional AMANDA LUIZA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CRMV-CE 003116-VP, CPF: 043.719.603-83, estando apensada ao processo a seguinte documentação: - email de 30.01.2025; - Boletim de ocorrência 931-19173/2025 de 27.01.2025; - trecho de vídeo do Sr. Erich Douglas; - email 25.02.2025 sobre agressões da parte de Célio Studart; - print de mensagem de whats app. - Boletim de ocorrência 931-34513/2025 de 01.02.2025; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Trata-se da solicitação de Nota de Desagravo conforme à Resolução nº 1525/2023 do CFMV, onde está previsto que: Art. 2º. O processo de desagravo instaura-se: II – a partir da solicitação do profissional ofendido com a exposição dos fatos, identificação dos envolvidos, se existentes, e apresentação dos DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS.(GRIFO NOSSO) Art. 3º Instaurado o processo, caberá ao Relator: I - solicitar informações do ofensor, se existente, com a concessão do prazo de cinco dias; II - solicitar documentos que entender necessários; III - ouvir testemunhas, caso entenda necessário; IV - ouvir o ofendido. Art. 5º. O Plenário do Conselho decidirá pela improcedência ou procedência do pedido de desagravo. §1º O arquivamento será determinado no caso de inexistência de ofensa ou se esta tiver natureza pessoal e dissociada da atuação profissional. §2º No caso da improcedência, será determinado o arquivamento, sendo oportunizado ao profissional o direito de interpor recurso ao CFMV, no prazo de 5 dias contados do recebimento da respectiva notificação. IV. ANÁLISE DO CASO. A requerente Sra. AMANDA LUIZA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CRMV-CE 3116-VP, tomou conhecimento de vídeo publicado pelo Sr. Erich Douglas nas redes sociais, que foi apagado em seguida. A requerente alega ter sido acusada de roubo de animais resgatados por ele e pelo Dep. Célio Studart. A profissional rebate informando que " os animais" mencionados sempre estiveram sob a sua tutela desde o resgate, sendo responsável pelo cuidado dos animais e proteção. Alega ter provas testemunhais e documentais. Exerce a profissão de Médica Veterinária e protetora de animais. No segundo email, a requerente relata agressões da parte de Célio Studart, que reitera dúvidas sobre a sua questão profissional, sendo acusada de sequestro de uma cadela " Cris Caramelo" que sempre esteve em sua posse. Apresentou mensagem de print de Whats app. Diz ainda que esteve no Rio Grande do Sul, no período das enchentes, auxiliando no resgate de animais, atuando em conjunto com o Célio Studart. Os senhores Erich Douglas e Célio Studart foram notificados por meio dos Ofícios 179 e 180/2025, respectivamente, para apresentar esclarecimentos acerca do ocorrido. Tempestivamente, enviaram suas respostas por escrito. No dia 21.03.2025, em atendimento à Resolução CFMV nº 1525/2023 procedeu-se a oitiva da requerente onde lhe foram feitas as seguintes perguntas com as devidas respostas que transcrevemos abaixo: (P): Como a Senhora se deslocou no período de maio de 2024 para participar das operações de resgate aos animais no Rio Grande do Sul? Foi por recursos próprios? (R): Não. Na época estava contratada pela Secretaria de Proteção Animal, o Deputado Célio Studart pediu para ela participar no resgate, mas não sabe como foi pago, mas não foi ela. (P): A Senhora informa no segundo B.O. que atuou em conjunto com o Deputado Celio Studart nessas operações de resgate no Rio Grande do Sul e que trouxeram a cadela Cris Caramelo para Fortaleza. A Senhora ratifica essa informação? (R): Sim. (P): O que a Senhora quis dizer quando alega no segundo B.O. que está sofrendo coerção dos supostos antigos tutores do animal? (R): Ela respondeu que apareceu uma senhora, chamada Marlene, nas suas redes sociais, e ela relatou que na época das enchentes, o resgate do animal feito pelo Deputado Célio Studart ocorreu na sua casa e que chegou a mandar mensagem para o deputado, solicitando informações acerca da cachorra resgatada e não obteve resposta. A veterinária informou para Sra. Marlene que o animal estava com ela, mas não tinha recursos para devolver porque era distante o deslocamento. A veterinária informou que relatou o fato à Coordenadoria de Proteção Animal sobre o ocorrido e que na época, várias pessoas comentaram que a Sra. Marlene não cuidava bem do animal e que só estava à procura dela por conta da mídia. Isso foi relatado em B.O. (P): A Senhora tem algo a mais a alegar sobre o ocorrido? (R): Respondeu que foram basicamente duas situações: Uma foi o vídeo onde o Eric Douglas, a expôs, falando que ela roubou animais e que ela sou uma péssima profissional. Ela acredita que o impacto sobre a sua profissão é muito mais. São situações diferentes. A situação da cachorrinha do Rio Grande do Sul é diferente da do Eric Douglas. O Eric Douglas a acusa de roubar outros cães. Informou que está entrando com processo porque ele está como fiel depositário. V. CONCLUSÃO E VOTO. Tendo em vista o exposto e considerando: As provas apresentadas pela requerente como o trecho do vídeo do Sr. Erich Douglas não cita o nome da profissional, nem sua identificação profissional; Na mensagem de whats app não é possível identificar a vinculação com a respectiva profissional. Após a análise do processo e considerando que a requerente não atendeu ao inciso II do Art. 2 da Resolução CFMV nº 1525/23, não atendendo todas as exigências necessárias e comprovadas pela documentação constante no processo para EMISSÃO DE NOTA PÚBLICA DE DEGRAVO para AMANDA LUIZA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CRMV-CE 3116-VP, CPF: 043.719.603-83. Voto pelo Indeferimento. É como voto." Em seguida, foram expostas as imagens e vídeo que foram apresentados como prova pela requerente e dirimidas as dúvidas dos presentes. Após explanação, o Senhor Presidente pôs o assunto em discussão e votação. Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, indeferir o voto da relatora e deferir a solicitação da profissional Dra. Amanda Luiza Oliveira, sendo o Dr. Celio Pires Garcia designado a ser o revisor e o Conselheiro a elaborar o voto. **5.2 - Processo 0330019.00000018/2025-56 - Análise e Definição do Acordo Coletivo 2025/2026 - CRMV-CE.** Com a palavra, a Senhora Superintendente informou que o acordo coletivo dos colaboradores concursados do CRMV-CE tem como data base o mês de maio de 2025. Ela mencionou que já houve algumas negociações entre os colaboradores concursados, o Sindicato e a Diretoria, e que apresentará os valores e benefícios que foram aprovados pela Diretoria do CRMV-CE, mas que precisam do deferimento do Plenário do CRMV-CE. Informou que a proposta para os concursados mediante acordo coletivo de trabalho seria a seguinte: aumento de 7% no salário dos concursados e ajustar o auxílio alimentação para o valor de R\$ 1.518,00, instituição da gratificação por titularidade - sendo, 5% (cinco por cento), para o portador de certificado de curso Profissionalizante; 8% (oito por cento), para o portador de diploma de curso de Graduação; 10% (dez por cento), para o portador de título de Especialista (Pós-Graduação lato sensu); 20% (vinte por cento), para o portador de título

de Mestre e 30% (trinta por cento), para o portador de título de Doutor; determinar a não cumulatividade das gratificações por titularidade e por função; instituição de faltas justificadas para acompanhamento médico e hospitalar de familiar; falta justificada para levar animal de estimação ao veterinário; falta justificada para reunião escolar de filho menor e folga remunerada pelo aniversário do empregado. Ressaltou que no acordo há o detalhamento das regras para benefício das referidas folgas. Após análise e votação o Plenário do CRMV-CE decidiu, por unanimidade, DEFERIR a proposta de aumento de de 7% no salário dos concursados e ajustar o auxílio alimentação para o valor de R\$ 1.518,00, instituição da gratificação por titularidade - sendo, 5% (cinco por cento), para o portador de certificado de curso Profissionalizante; 8% (oito por cento), para o portador de diploma de curso de Graduação; 10% (dez por cento), para o portador de título de Especialista (Pós-Graduação lato sensu); 20% (vinte por cento), para o portador de título de Mestre e 30% (trinta por cento), para o portador de título de Doutor; determinar a não cumulatividade das gratificações por titularidade e por função; instituição de faltas justificadas para acompanhamento médico e hospitalar de familiar; falta justificada para levar animal de estimação ao veterinário; falta justificada para reunião escolar de filho menor e folga remunerada pelo aniversário do empregado, sendo as regras para recebimento da citada gratificação, acatamento das faltas e folga estabelecidos no referido Acordo. Ressalte-se que nas clausulas que tratam da Gratificação por Titularidade onde consta atividade acrescente-se atividade principal, devendo ser atualizado a atividade principal. **VI – ENCERRAMENTO.** Com a palavra, o Senhor Conselheiro Efetivo Francisco Antonio Rocha Macedo, em nome de toda Gestão do CRMV-CE, registrou condolências pelo falecimento do pai do funcionário Pedro Alves de Oliveira Neto e do pai da Assessora Erica Venancio Coriolano e manifestou sua solidariedade nesse momento de luto. Por fim, o Senhor Presidente perguntou aos presentes se havia algo a acrescentar ou solicitar. Nenhuma manifestação. Por fim, às 18h10min., finalizados os assuntos em pauta e nada mais havendo a discutir, o senhor Presidente encerrou a reunião e eu, Ana Cristina Farias Moreira Ribeiro, Secretária-Geral nesta Sessão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, em cumprimento ao Artigo 48 da Resolução do CFMV N.º 591/1992 e para cumprir o prazo da Resolução do CFMV N.º 955/2010, vai assinada por todos os Diretores, Conselheiros Efetivos, Suplentes, Chefe de Gabinete, Coordenador Administrativo e Superintendente Executiva presentes.

Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana _____

Méd. Vet. Célio Pires Garcia _____

Méd. Vet. Ana Cristina Farias Moreira Ribeiro _____

Méd. Vet. Patrícia Emília Gomes Facó _____

Méd. Vet. Francisco Antonio Rocha Macedo _____

Méd. Vet. Cícero Rodrigues Feitosa Nunes _____

Méd. Vet. Juliana Lopes Almeida _____

Méd. Vet. Claudio Henrique Nogueira de Medeiros _____

Méd. Vet. Fabiana Vinhas Rodrigues _____

Pedro Alves de Oliveira Neto _____ e

Valdênia Pereira da Silva _____

Documento assinado eletronicamente por:

- Valdênia Pereira da Silva, Chefe de Gabinete do CRMV-CE - FGSUP - GAB/CE, em 25/04/2025 19:03:16.
- Claudio Henrique Nogueira de Medeiros, Conselheiro Efetivo do CRMV-CE - CESUP - PLENARIO/CE, em 25/04/2025 19:06:14.
- Cícero Rodrigues Feitosa Nunes, Conselheiro Efetivo do CRMV-CE - CESUP - PLENARIO/CE, em 25/04/2025 19:48:33.
- Juliana Lopes Almeida, Conselheira Efetiva do CRMV-CE - CESUP - PLENARIO/CE, em 25/04/2025 21:03:52.
- Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE, em 25/04/2025 21:58:06.
- Pedro Alves de Oliveira Neto, Coordenadoria Administrativa/CE - FGSUP - COORDADM/CE, em 26/04/2025 11:50:15.
- Fabiana Vinhas Rodrigues, Superintendente Executiva do CRMV-CE - FGSUP - SUP/CE, em 26/04/2025 15:55:53.
- Célio Pires Garcia, Vice-Presidente do CRMV-CE - FGSUP - VP/CE, em 26/04/2025 18:00:26.
- Patricia Emilia Gomes Facó, Tesoureira do CRMV-CE - FGSUP - TS/CE, em 27/04/2025 18:51:18.
- Ana Cristina Farias Moreira Ribeiro, Secretária-Geral do CRMV-CE - FGSUP - SG/CE, em 28/04/2025 06:39:21.
- Francisco Antonio Rocha Macêdo, Conselheiro Efetivo do CRMV-CE - CESUP - PLENARIO/CE, em 28/04/2025 13:47:29.
- Reinaldo Leite Viana Neto, Conselheiro Efetivo do CRMV-CE - CESUP - PLENARIO/CE, em 28/04/2025 16:33:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 434367

Código de Autenticação: 39143f5ffd



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282